



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 273/2024 - SEASO

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Novembro de 2024.

À Superintendência Especial de Licitações e Contratos

Assunto: SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar e autorizar a abertura de procedimento licitatório para

- Procedimento / Modalidade: Inexigibilidade /
- Tipo: Menor Preço
- Registro de Preços: Não
- Valor orçado: R\$ 76.800,00
- Justificativa: O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica. É uma unidade pública localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, constituindo espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social. De acordo com as orientações técnicas do CRAS (MDS, 2009), a localização do equipamento é fator determinante para que se viabilize, de forma descentralizada, o acesso aos direitos socioassistenciais. Assim sendo, o imóvel precisa estar localizado em local estratégico a fim de facilitar o acesso, não somente aos usuários do bairro de Vila Rica, como também das demais comunidades assistidas pelo CRAS Vila Rica. Cumpre evidenciar que a infraestrutura do CRAS deve priorizar os requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços por ele prestados. Por essa razão, há necessidade de buscar espaço físico que permita a implementação das ações desenvolvidas pelo CRAS Vila Rica, e para manter uma estrutura que atenda satisfatoriamente às necessidades e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ao bom funcionamento do equipamento, bem como ao bom atendimento aos usuários. O imóvel localizado à Rua José Basílio Cunha, Nº 52 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE possui localização e instalações que atendem perfeitamente às necessidades de funcionamento de um equipamento como o CRAS, em virtude de ser ele de fácil acesso, e dotado de uma estrutura física adequada, inclusive para atender aos usuários que necessitam de acessibilidade. Cabe ainda registrar ainda que a localização do citado imóvel permite aos servidores e usuários dos serviços acesso facilitado ao equipamento, bem como a todo e qualquer perímetro urbano, possibilitando melhor desenvolvimento das atividades ali exercidas. Ante o exposto, justificada está a necessidade de locação do imóvel referido, visando abrigar o CRAS - Vila Rica, atendendo às necessidades da Secretaria Executiva de Assistência Social.

- Responsável técnico:

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isabela Larissa da Silva Novaes
Secretária Executiva de Assistência Social